



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alessandro Broedel Torezani, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 924/2018, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado número 001/2019 de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a divulgação do RESULTADO DA PRIMEIRA CHAMADA.

1. CONVOCA os candidatos nos cargos abaixo discriminados que ficaram no CADASTRO DE RESERVA, para comparecerem no “CIAC - Centro de Integrado de Atendimento ao Cidadão”, localizado na Av. Basilio Cerri, 44, Centro, Sooretama/ES, no dia 15 de fevereiro de 2019.

1.1 CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL – AMPLA CONCORRÊNCIA:

Horário: **13:00h**, na sala 19 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS)

2. A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.
3. O candidato deverá estar munido com **TODAS** as documentações exigidas no verso da ficha de inscrição e no anexo I para efeito de validação da inscrição, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.
4. A desistência ou o não comparecimento do candidato para apresentação de títulos implicará na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** do candidato.
5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no Edital e das demais normas do Processo Seletivo.
6. Eventuais irregularidades e os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados.
7. Em seguida os candidatos deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Sooretama, até as 17 horas do dia 15/02/2019. Os candidatos que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

declararam deficientes no ato da inscrição deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

8. Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e do local estabelecido nesta publicação, e nem por Correios, fax ou e-mail.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
45	VALDEIR RODRIGUES MIRANDA	140/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15/02/2019

1. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
2. PIS/PASEP
3. RG
4. CPF
5. TÍTULO DE ELEITOR
6. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS COM COMPROVANTE DE VACINAÇÃO
8. COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ([HTTP://WWW.TSE.JUS.BR](http://www.tse.jus.br));
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA CIVIL DE SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS ([HTTP://WWW.PC.ES.GOV.BR](http://www.pc.es.gov.br));
10. CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL ([HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ([HTTP://WWW2.JFES.JUS.BR/JFES/CERTIDAO/EMISSAO CERT.ASP](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp));
11. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
12. DUAS FOTOS 3X4
13. **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL** (DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO TODAS AS DOCUMENTAÇÕES)
14. DECLARAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERIR COM AS CÓPIAS.